REQUERIMENTO APROVADO 23ª SESSÃO DATA 03/09/21 PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES (AS) VEREADORES (AS):

REQUERIMENTO N° 335/2021

Mais de 57% das moradias estão com alguma irregularidade, pois o próprio morador acaba fazendo a construção, e depois da obra estar pronta, ele não consegue regularizar, porque não tem nenhum documento ou alvará de projeto.

Campanha de Regularização e Anistia viabiliza a organização das edificações incompatíveis com as legislações atuais e tem como objetivo legalizar construções efetuadas sem prévia licença e à revelia da lei de zoneamento e do Código de Obras e Edificações do Município.

Esta lei ou decreto de iniciativa do Executivo possibilitará a regularização de imóveis construídos que estejam em desacordo com as leis de uso e ocupação do solo por período determinado.

A regularização tira o imóvel da clandestinidade. Se a construção estiver irregular, pode sofrer ação da fiscalização a qualquer momento e ser multado pela infração que está cometendo ou ainda ter o seu estabelecimento fechado.

Uma vez regularizada a edificação ou o uso instalado, o proprietário pode registrar sua construção no Cartório de Registro de Imóveis, ter legalizado o funcionamento da atividade comercial, ter acesso a financiamentos para reformar o imóvel ou comercializá-lo.

Desta forma, é que **REQUEIRO** a Mesa, depois de ouvido o douto Plenário, seja enviado ofício a Exma. Senhora Prefeita, **Raquel Auxiliadora Chini** e a secretaria competente para que responda os seguintes questionamentos:

1 – Existe a possibilidade de se realizar uma **Campanha de Regularização de Imóveis**, com o objetivo de legalizar construções efetuadas sem prévia licença e à revelia da lei de zoneamento e do Código de Obras e Edificações do Município? Se sim, enquanto tempo? Se não, qual seria a justificativa?

2 – Criar também a **regularização automática**, que independente de solicitação ou requerimento será considerado regular os imóveis **RESIDENCIAIS** das categorias de uso **R**, com área construída até 150m² que estejam fora das áreas de preservação e que observem as restrições convencionais. Há possibilidade da implantação deste projeto de Regularização Automática?

Sala Emancipador Osvaldo Toschi, 03 de agosto de 2021.

RODRIGO ROSÁRIO DOS SANTOS
VEREADOR